



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: _____

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4004-2/2022-FME

Rubrica

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o Laudo do Pregoeiro e equipe de apoio e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, na qualidade de Ordenador de Despesas homologo o presente Processo de Nº 4004-2/2022-FME, conforme a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada.

<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR</i>
SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP (SAMAUMA EDITORIAL) – CNPJ: 13.977.336/0001-50	01 a 06	2.158,251,00
VALOR TOTAL		2.158,251,00
VALOR DA ESTIMATIVA		2.158,251,00

Porto de Moz/PA, 09 de agosto de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.659.584,64 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º APT: R\$ 8.140.366,81 im(Oito milhões, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º APT: Inalterada.
Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022, no valor de R\$ 158.834,71 cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado pela fórmula que consta no Parecer da Controladoria Geral deste Município, ratificado pelo fiscal do contrato.
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 29/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamada Pública nº 003/2022FMAS
OBJETO: Chamada pública para credenciar fornecedores para o fornecimento de leite in natura para atender as demandas do Fundo Municipal De Assistência Social de acordo com a Lei Municipal nº 857/2021 de agosto de 2021, (programa de combate a desnutrição infantil), CONTRATADO: Tiago Campos Brito 80287484220, inscrita no CNPJ nº 46.207.124/0001-43 CONTRATO Nº 2022179. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social. Valor Total: R\$ 65.376,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 VIGÊNCIA: 09/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº 017/2022FMAS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventuais contratações de empresa para fornecimento de Pão Frances (gênero alimentícios) para atenderem as demandas do Fundo Municipal De Assistência Social de acordo com a Lei Municipal nº 857/2021 de agosto de 2021 - programa de combate de desnutrição infantil do município de pau d'arco - pa. CONTRATADO: Welha Rebeca De Jesus Borges 02629361276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.592.897/0001-74. CONTRATO Nº 2022178. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social. Valor Total: R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 VIGÊNCIA: 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMPD
Objeto: Registro de Preços Visando Futura Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Materiais de Construção Para Atendimento da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA e Suas Secretarias/Fundos No Exercício de 2022, Conforme O Termo de Referência; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco; Contrato nº: 2022177 Contratada: Motobras Motores Ltda, CNPJ nº 04.854.089/0001-04; VALOR TOTAL: R\$ 21.112,65 (Vinte um mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos; VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: Exercício 2022; CNPJ(MF) 31.000.871/0001-39

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022FMAS

Objeto: Chamada Pública Para Credenciar Fornecedores de Leite In Natura Para Atender As Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Acordo Com A Lei Municipal nº 857/2021 de Agosto de 2021, (Programa de Combate A Desnutrição Infantil). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social/Fmas Contratada: Tiago Campos Brito 80287484220, inscrita no CNPJ nº 46.207.124/0001-43 VALOR DO CONTRATO: Para o fornecimento de leite in natura o valor total estimado deste credenciamento é de R\$ 65.376,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais), FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 857/2021, de 25 de agosto de 2021, dispõe sobre a criação do programa de combate à desnutrição infantil. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. ZENEIDE CRUZ PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS.

DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2022FMAS
RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa TIAGO CAMPOS BRITO 80287484220, inscrita no CNPJ nº 46.207.124/0001-43, referente a CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE LEITE IN NATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, (PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL). Com valor total estimado deste credenciamento de R\$ 65.376,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação na imprensa oficial. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Cleiton Herminio dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ZENEIDE CRUZ PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Produção de Espetáculos, Para Realização De Evento Compreendendo Shows Artísticos, Estruturas Móveis, Segurança e Rodeio na Exposição Agropecuária do Município de Placas - Pará Ano 2022. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 24/08/2022, às 09h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Placas/PA, 10 de agosto de 2022
SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua comissão permanente de licitação, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2022. Objeto: Construção de 03 Pontes de Madeira de Lei nas Vicinas do Município de Placas. A audiência pública ocorrerá no dia 01/09/2022, às 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integral do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Placas/PA, 10 de agosto de 2022
CLEIDIANE DA SILVA MOTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-2-2022-FME

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-2/2022-FME, PROCESSO Nº 024-2-2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ nº 06.077.071/0001-79. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (para os alunos dos 2º, 4º, e 8º anos do ensino fundamental), bem como a implantação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o serviço deverá contar com plataforma digital que disponibilizará os serviços de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de ensino, acompanhamento e formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada. Sendo vencedora a empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP CNPJ: 13.977.336/0001-50, venceu os ITENS:01 AO 06 no valor total de R\$ 2.158.251,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais). HOMOLOGADO No dia 09 de agosto de 2022.

Porto de Moz - PA, 9 de agosto de 2022.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20220704-01GAB/PMQ/PA.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU no dia 10/08/2022 a Tomada de Preços nº 2/2022-006, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia Para Serviços de Urbanização da Orla do Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru. Conforme Processo nº 2021/1331000 - Convênio Nº 267/2022 Celebrado Com Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop. Em Favor da Empresa: Aoki e Souza Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.250.517/0001-09.

Quatipuru/PA, 10 de agosto de 2022
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67 A parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 246/2022 Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme a solicitação através do memorando 686/2022 - SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento secretaria municipal de educação, cultura e lazer - fundo municipal de educação-FME, Considerando, e tendo em nota que a contratada não atende com suas obrigações, conforme relatado na justificativa, inviabilizando o devido funcionamento do serviço público, sendo necessário portanto, dar prosseguimento ao presente processo de rescisão contratual unilateral, A rescisão unilateral é cabível quando da ocorrência dos motivos elencados nos incisos I a XII e XVII da Lei 8.666/93. Resumidamente ela é caracterizada e imposta em três situações: a) descumprimento pelo Contratado de cláusulas contratuais e/ou dispositivos legais, principalmente os da Lei de Licitações, hipóteses encaixadas nos incisos I a XI desta lei, b) razões de interesse público e c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Data Assinatura do Distrato: 01 de agosto de 2022.
CONTRATADA: P H ACIOLI LTDA, CNPJ sob o nº 04.689.299/0001-58 A parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 256/2022 Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme a solicitação através do memorando 685/2022 - SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento secretaria municipal de educação, cultura e lazer - fundo municipal de educação-FME, Considerando, e tendo em nota que a contratada não atende com suas obrigações, conforme relatado na justificativa, inviabilizando o devido funcionamento do serviço público, sendo necessário portanto, dar prosseguimento ao presente processo de rescisão contratual unilateral, A rescisão unilateral é cabível quando da ocorrência dos motivos elencados nos incisos I a XII e XVII da Lei 8.666/93. Resumidamente ela é caracterizada e imposta em três situações: a) descumprimento pelo Contratado de cláusulas contratuais e/ou dispositivos legais, principalmente os da Lei de Licitações, hipóteses encaixadas nos incisos I a XI desta lei, b) razões de interesse público e c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Data Assinatura do Distrato: 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67 A parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 247/2022 Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme a solicitação através do memorando 686/2022 - SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento secretaria municipal de educação, cultura e lazer - fundo municipal de educação-FME, Considerando, e tendo em nota que a contratada não atende com suas obrigações, conforme relatado na justificativa, inviabilizando o devido funcionamento do serviço público, sendo necessário portanto, dar prosseguimento ao presente processo de rescisão contratual unilateral, A rescisão unilateral é cabível quando da ocorrência dos motivos elencados nos incisos I a XII e XVII da Lei 8.666/93. Resumidamente ela é caracterizada e imposta em três situações: a) descumprimento pelo Contratado de cláusulas contratuais e/ou dispositivos legais, principalmente os da Lei de Licitações, hipóteses encaixadas nos incisos I a XI desta lei, b) razões de interesse público e c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Data Assinatura do Distrato: 01 de agosto de 2022.
CONTRATADA: P H ACIOLI LTDA, CNPJ sob o nº 04.689.299/0001-58 A parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 257/2022 Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme a solicitação através do memorando 685/2022 - SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento secretaria municipal de educação, cultura e lazer - fundo municipal de educação-FME, Considerando, e tendo em nota que a contratada não atende com suas obrigações, conforme relatado na justificativa, inviabilizando o devido funcionamento do serviço público, sendo necessário portanto, dar prosseguimento ao presente processo de rescisão contratual unilateral, A rescisão unilateral é cabível quando da ocorrência dos motivos elencados nos incisos I a XII e XVII da Lei 8.666/93. Resumidamente ela é caracterizada e imposta em três situações: a) descumprimento pelo Contratado de cláusulas contratuais e/ou dispositivos legais, principalmente os da Lei de Licitações, hipóteses encaixadas nos incisos I a XI desta lei, b) razões de interesse público e c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Data Assinatura do Distrato: 01 de agosto de 2022.

